



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: Nº2024/29221, de 10/01/2024.

INTERESSADA: NTABS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E DE DIAGNÓSTICOS DE QUALIDADE DO AR INTERIOR E EXTERIOR, COM EMISSÃO DE LAUDOS, DO EDIFÍCIO SEDE

À Presidência:

Consulta-nos o NTABS, sobre a possibilidade desta instituição realizar a contratação, por dispensa de licitação em razão do valor atribuído ao objeto identificado nos autos (**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E DE DIAGNÓSTICOS DE QUALIDADE DO AR INTERIOR E EXTERIOR, COM EMISSÃO DE LAUDOS, DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA**), conforme descrito no Termo de Referência, ofertando justificativa levada a efeito no id 278:

“(...)Objeto: Aquisição de SERVIÇOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E DE DIAGNÓSTICOS DE QUALIDADE DO AR INTERIOR E EXTERIOR, COM EMISSÃO DE LAUDOS, DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA - conforme descrito no Termo de Referência. Encaminhamos processo de aquisição instruído com: a) Estudo Técnico Preliminar - ETP - Seq.275; b) Análise de Risco - Seq. 276; c) Termo de Referência - Seq. 277, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 2.787/22 para manifestação dessa AJUR acerca do procedimento de escolha do fornecedor por dispensa de licitação em razão do valor, e demais trâmites de autorização pelo Presidente desta Fundação. Após autorização do Presidente, os autos deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação para o procedimento de escolha do fornecedor... (...)”g.n

O processo está instruído com o Estudo Técnico Preliminar - ETP (seq. 275), Termo de Referência - TR (seq. 277), Atestado de Disponibilidade Orçamentária (id 274), Análise de Risco (id 221), nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 2.787/22 para o procedimento de escolha do fornecedor por dispensa de licitação em razão do valor.

Observa-se ainda, que foram realizadas as pesquisas de preços com múltiplas fontes,



FOLHA DE DESPACHO

conforme destacado acima, nas quais não contiveram preços registrados, como o caso do SIMAS ATUALIZADO (seq. 266), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - NOTA FISCAL (seq. 240), PNCP (seq. 242), COMPRASNET (seq. 239), MÍDIA ESPECIALIZADA (seq. 243) e PAINEL DE PREÇOS (seq. 241)..

Pelo valor estimado da aquisição do objeto ao norte destacado em **R\$-10.051,82**, prorrogável na formado art. 107 e art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21, opina-se de forma favorável a aquisição por dispensa de licitação, com fonte nos **arts.75, II da referida lei.**

Opino pelo deferimento da contratação, nos termos da fundamentação acima, devendo os autos serem remetidos para o AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Belém.Pa, 04 de dezembro de 2024.

ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Advogado

OAB.Pa nº5909

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO (Lei 11.419/2006)
EM 04/12/2024 11:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6E1A86E1596C9A7D.F84869F79D76D579.D4B95F4A5BA87621.04A79579ACD48225